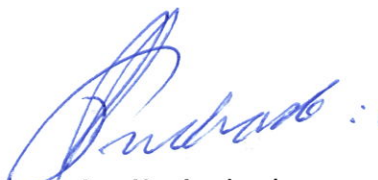




AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **Locação do imóvel residencial, situado na Rua Cônego Acácio, Nº 191, APT 04, Centro, no Distrito de São José de Almeida do Município de Jaboticatubas/MG, com área construída de aproximadamente 72 m², para funcionamento e acomodação do Programa de Internato Rural, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 05 de fevereiro de 2025.



Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal